



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

537ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025 PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI Nº 504/2025; Nº 505/2025; Nº 506/2025 E Nº 507/2025 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), precisamente às 16h (dezesesseis horas), teve início a mais uma reunião em caráter extraordinário entre os nobres vereadores cruzeirenses, realizada na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul. Feita a chamada constatou-se a presença dos vereadores: Anderson Ferreira Gomes, Arlete Conceição Corniani da Silva, Celso Alves de Figueiredo, Lucas Alves Donatão, Milton Aparecido Andrade da Fonseca, Milton Monteiro, Sidney Ferreira da Silva e Silvana Aparecida Dutra Viana. Estava ausente a vereadora Sônia Aparecida Senra. Dado o número legal, de acordo com a conformidade da lei, a Senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, declarou, em nome de Deus, aberta a sessão e respectivos trabalhos do dia, então cumprimentou e agradeceu o comparecimento do público presente. Neste instante foi executada a leitura da Ata da Reunião Extraordinária anterior. Após a leitura da mesma, para o que fora entregue uma cópia para cada vereador, a mesma foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência, a Senhora Presidenta informou aos edis que o motivo da presente sessão fora convocação feita, para segunda discussão e deliberação do **PROJETO DE LEI Nº 504/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Autoriza a cessão de imóvel patrimônio municipal em favor da FIAÇÃO DE SEDA BRATAC e dá outras providências, o projeto foi votado e aprovado por unanimidade, **PROJETO DE LEI Nº 505/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Altera a Lei nº 23/1991, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cruzeiro do Sul, e dá outras providências. Nesse momento o vereador Milton Aparecido

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ

Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

Andrade da Fonseca fez suas explanações sobre a matéria para que não houvesse dúvidas posteriores, o vereador Celso Alves de Figueiredo fez suas contrapartidas e o projeto seguiu para votação sendo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários, **PROJETO DE LEI N° 506/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Altera a Lei Municipal n° 004/2008, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), para incluir a criação da Câmara Técnica do Conselho Municipal (CT-CMDRS) e dá outras providências, o projeto foi aprovado por unanimidade e **PROJETO DE LEI N° 507/2025 de 24 de novembro de 2025** que em sua súmula: Altera a Lei n° 92/2011, que Reformula o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, assim como no PROJETO DE LEI N° 505/2025 o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca fez suas explanações sobre a matéria para que não houvesse dúvidas posteriores, o vereador Celso Alves de Figueiredo fez suas contrapartidas e o projeto seguiu para votação sendo aprovado por cinco votos favoráveis e dois votos contrários. Após a informação acerca das matérias oriunda do Poder Executivo Municipal e já tramitada em 1ª discussão, a senhora presidenta, vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, solicitou dos pares se havia alguma dúvida ou esclarecimentos relacionados as matérias que foram anteriormente, aprovadas pelos presentes, em primeira discussão. Não havendo nenhuma manifestação contrária dos pares, a senhora Presidenta a colocou em votação e a mesma foi aprovada em segunda discussão pelos nobres vereadores. Nesse momento o vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca propôs a dispensa da 3ª discussão, uma vez que a matérias já foram aprovadas, em duas discussões o que significava sua aprovação, independentemente do resultado de uma terceira votação. A senhora Presidenta, Vereadora Silvana Aparecida Dutra Viana, colocou em votação a proposição do vereador Milton Aparecido Andrade da Fonseca que foi acatada e aprovada por todos os pares. Dado o resultado, ficou dispensada a terceira votação. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos informou que estaria encaminhando as matérias votadas e aprovadas para sanção do Poder Executivo Municipal. Ato contínuo, declarou

João Lemes da Silva, 485, CENTRO - CEP: 87.650-000 – CRUZEIRO DO SUL - PARANÁ
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

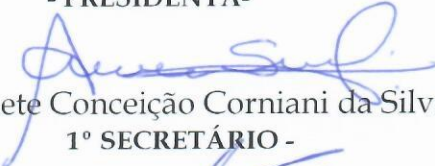


ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30

encerrada a sessão, onde para constar, eu Ricardo Campos, Secretário *ad hoc* redigi a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os vereadores.

SALA DE SESSÕES VEREADOR CELITO RASVAILER, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - 03 DE NOVEMBRO DE 2025.


Silvana Aparecida Dutra Viana
- PRESIDENTA -


Arlete Conceição Corniani da Silva
1º SECRETÁRIO -


Anderson Ferreira Gomes
- TESOUREIRO -


Milton Monteiro
- VEREADOR -


Celso Alves de Figueiredo
- VICE-PRESIDENTE -


Sidney Ferreira da Silva
- 2º SECRETÁRIO -


Milton Aparecido Andrade da Fonseca
- VEREADOR -


Lucas Alves Donatão
- VEREADOR -